

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Marcio Martins dos Santos - MASP 1.032.513-2, referente ao saldo de 240 dias, do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau J.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor EXPEDITO AUGUSTO MAMAÓ, MASP 1365695-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Rodoviárias - GTOP, nível II, grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17 ER1100163, a partir de 17/04/2026.

ATO ASSINADO PELA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 20/04/2026 e 27/04/2026, ao(à) servidor(a) ELTON MARTINS DE OLIVEIRA , MASP 1028505-4, admissão 01, a partir de 20/04/2026

23 2203839 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 020/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de janeiro de 2024, bem como no Parecer nº 233/CGE/CSET - SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos em face de JEFFERSON PERES LOPES - MaSP 1.240.846-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, lotado no Centro Socioeducativo de Governador Valadares, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cleiton Afonso Machado - OAB/MG 189.211. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 018/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de janeiro de 2024, bem como no Parecer nº 234/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos em face de BRUNO TRINDADE DE SOUZA - MaSP 1.293.464-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 4, lotado no Centro Socioeducativo Santa Clara, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto - MASP 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por WELTON DONIZETI BENEDITO - MaSP 1.211.843-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 372/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 13 de janeiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 360/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto - OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 739/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de novembro de 2025, bem como no Parecer nº 269/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos em face de GÍNIA BATISTA BRAZIEL CARVALHO - MaSP 1.107.254-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotada no Complexo Público Privado I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2203712 - 1

ATO 332/2026 - ANULA O ATO DE ANULAÇÃO. ANULA o ATO 262/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO, publicado em 09 de abril de 2026, referente ao servidor: MASP: 1261014 / 3. LEONARDO CAMPOS TEREZNI, por motivo de publicação indevida.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 334/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na GAB SEAP Nº 046, de 15 de Maio de 2019, publicada em 18/05/2019, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor: MASP: 1140630 / 3, REGINALDO MATOS

Onde se Lê: Vigência: 20/04/2019,
Leia-se: Vigência: 30/04/2019.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 335/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 110, de 20 de Maio de 2020, publicada em 22/05/2020, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MA SP: 1140630 / 3, REGINALDO MATOS
Onde se Lê: Vigência: 20/04/2020,
Leia-se: Vigência: 30/04/2020.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 336/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13/05/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MA SP: 1140630 / 3, REGINALDO MATOS
Onde se Lê: Vigência: 20/04/2022,
Leia-se: Vigência: 30/04/2022.
Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 337/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº Nº1096 de 06 de Junho de 2024, publicada em 07/06/2024, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor: MASP: 1140630 / 3, REGINALDO MATOS

Onde se Lê: Vigência: 20/04/2024,
Leia-se: Vigência: 30/04/2024.
Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 339/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 873, de 18 de Julho de 2023, publicada em 20/07/2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MA SP: 1101295 / 2, ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Onde se Lê: Vigência: 02/06/2023,
Leia-se: Vigência: 02/06/2022.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 340/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 794 , de 12 de Junho de 2025, publicada em 13/06/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MA SP: 1101295 / 2, ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Onde se Lê: Vigência: 02/06/2025,
Leia-se: Vigência: 02/06/2024.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 341/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 675, de 27 de Março de 2026, publicada em 28/03/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:

MA SP: 1449609 / 5, RICARDO SILVA MARQUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2025
Leia-se: Vigência: 01/01/2026.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 344/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO. RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 38, de 12 de Janeiro de 2026, publicada em 14/01/2026, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:

MA SP: 1453142 / 0, ROMUALDO DA SILVA RODRIGUES
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2025
Leia-se: Vigência: 01/01/2026.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 346/2025 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO. ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 307, de 09 de Fevereiro de 2024, publicada em 10/02/2024, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor: MASP: 1212819 / 5, ANDRESSA KENIA DANTAS FILHO, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2203802 - 1

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº5015882-22.2025.8.13.0027,o servidor de MASP 1280004-1, THIAGO WILLIAN REIS ROSA, referente ao cargo Efetivo de Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) Betim, para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0044985/2025-58.

Belo Horizonte, de 23 de abrilde 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2203829 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 471/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 246/CGE/CSET - SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado EDUARDO UBIRAJARA ALVES AGUIAR - MaSP 1.062.948-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado na Diretoria Operacional da Superintendência Educacional de Segurança Pública, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no artigo 216, incisos V e VI, e/c artigo 245, caput e parágrafo único, e artigo 246, inciso I, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Agnaldo Paula de Assis - OAB/MG 174.373. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULTO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2203821 - 1

ATO 350/2026 - ANULA ATO 247/2026 TORNASEM EFEITO o ATO 247/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, publicada em 20 de março de 2026, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao(s) servidor(es): MASP: 1214632/0, Eduardo Sebastião, por motivo de publicação indevida.

Belo Horizonte, de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 352/2026 - ANULAÇÃO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 759, de 15 de abril de 2026, publicada em 16 de abril de 2026, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira, referente ao(s) servidor(es): MASP: 1446619/9, Ângelo Antônio de Oliveira Silva, por motivo de concessão indevida;

Belo Horizonte, de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 2203662 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 794, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023

; CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

Resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução GAB SEAP Nº 71, de 20 de Dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, na Resolução SEJUSP Nº 1028 de 22 de Dezembro de 2022, publicada em 24/14/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora JEUSLENE COTTA VILENA Masp: 905767 / 0, visando atualização do posicionamento.

Art. 2º - Conceder progressão na carreira a servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando atualização do posicionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Progressão na carreira

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
905767 / 0	JEUSLENE COTTA VILENA	AEDS	V-A	V-B	01/01/2018
905767 / 0	JEUSLENE COTTA VILENA	AEDS	V-B	V-C	01/01/2020
905767 / 0	JEUSLENE COTTA VILENA	AEDS	V-C	V-D	01/01/2022

23 2203811 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 169/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06 de julho de 2024, alterada pela PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 017/2024 expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, Policial Penal, lotado Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, durante 08 (oito) publicações consecutivas, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 05/05/2026 (terça-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, 14:00hrs, 15:00hrs e 07/05/2026 (quinta-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado também no dia 07/05/2026 (quinta-feira) às 14:00hs por modalidade de vídeoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/ysh-nucy-rpb) ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad1fris@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que fora nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, admissão 2, ocupante de cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I.

Unai-MG, 22 de abril de 2026

Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente da comissão

22 2203304 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO): *Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) / Mirai Bloco Norte - 29 ANMs -Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai, Muriaé, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - PA Nº 00309/1996/189/2015 - Classe 4. Motivo: Pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional.

23 2203441 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *Vale S.A. / Supressão vegetação para construção Trevo do Quinzinho, entorno Galpão Testemunhas e implantação da PDE 101 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Itabira/MG - PA/ Nº 2893/2023 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/04/2036. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental Processo SEI nº 1370.01.0047534/2023-59, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,59 ha. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,25 ha, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP em 0,08 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,71 ha (70 indivíduos), válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional.

23 2203467 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - ETE Bonfim, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Bonfim/MG, Processo nº 17631/2026, Classe 2.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Pedra Branca Extração de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM 831.586/1997 e 831.271/2024, Cachoeira da Prata - MG, Processo nº 17624/2026, classe 2. Válida até 23/04/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

23 2203765 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Município de Lagamar/ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - São Brás, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Lagamar/MG, PA n.º 4097/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

23 2203813 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Anderson Antônio Davi 84736216620, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Carmelo/MG, PA n.º 17288/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba

23 2203566 - 1

Pauta da 59ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 06 de maio de 2026 às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJl4w. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 58ª RO de 01/04/2026. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1. Vale S.A./Intervenção Emergencial com Supressão de Vegetação para as obras de Descaracterização da barragem Vargem Grande: Desvio da BR-356 - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 3411/2022 - PA/SEI/Nº 1500.01.0000653/2026-54 - Licença de Operação Corretiva (LAC2) - Classe 2. Apresentação: URA CM. 6.2. Vale S.A./Obras de reforço da barragem Maravilhas II, Mina do Pico, Complexo Vargem Grande- Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 1397/2023 - PA/SEI/Nº 1500.01.0038279/2026-33 - Licença de Operação Corretiva (LAC2) - Classe 4. Apresentação: URA CM. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

23 2203352 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença Prévias concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Leão de Ferro Mineração Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (minério de ferro), ANM/Nº 831.504/2007, Ouro Preto/MG, Processo nº 17527/20